

Relação - IGESDF/DALOG/SALOG/GCOIN/NCOIN

SOLICITAÇÃO Nº 3575/2024 – AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
REPUBLICAÇÃO

RESULTADO PRELIMINAR

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MENOR VALOR UNITÁRIO OFERTADO	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO ACEITÁVEL
4	449	<p>CURATIVO NAO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTE CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA E PROTEÇÃO DE ÁREA DOADORA DE ENXERTO. MATERIAL: MALHA IMPREGNADA COM EMULSÃO À BASE DE PETROLATO;</p> <p>Especificação: CURATIVO NÃO ADERENTE COM PETROLATUM 7,5 CM X 150 CM, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: PROTEÇÃO DO LEITO DA FERIDA E PROTEÇÃO DE ÁREA DOADORA DE ENXERTO. MATERIAL: MALHA IMPREGNADA COM EMULSÃO À BASE DE PETROLATO; ESTRUTURA DA TRAMA COM ACETATO DE CELULOSE; TAMANHO APROXIMADO DE 7,5 CM X 150 CM, PODE SER RECORTADO NO TAMANHO DA FERIDA; NÃO LIBERA FRAGMENTOS OU FIBRAS QUANDO RECORTADO. APRESENTAÇÃO: ROLO EMBALADO INDIVIDUALMENTE.</p>	R\$ 6,21	R\$ 110,00

Considerando os itens **4.1**, **4.2** e **4.2.1** do EDITAL Nº 3575/2024, bem como o Art. 57 e 58 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF:

4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.

4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia

útil para negociação, no qual todas as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.

4.2.1. Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.

Art.57. *No prazo previsto em Edital, a Gerência de Compras efetivará a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame.*

Art.58. *Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.*

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **THALLYS CORREIA CARVALHO - Matr.0001303-4, Chefe de Núcleo**, em 20/01/2025, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALLAN KELVIN SILVA ARAUJO - Matr.0001969-8, Analista II**, em 20/01/2025, às 15:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=161025397 código CRC= **F7CB3B24**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SMHS - Área Especial, Q. 101 - Asa Sul - Bairro Asa Sul - CEP 70330-150 -
Telefone(s):
Sítio - igesdf.org.br